

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – *C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04*

DECRETO MUNICIPAL Nº. 9.597, DE 19 DE JUNHO DE 2024

"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 477.953,00 (quatrocentos e setenta e sete mil, novecentos e cinqüenta e três reais)".

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO, PREFEITA MUNICIPAL de LUCELIA, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Setor de Contabilidade uma **Suplementação** no valor de R\$ 69.400,00 (sessenta e nove mil e quatrocentos reais), autorizado pela Lei 5158 de 18/09/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA	
02.02				SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00				SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2006				MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	33	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	30.000,00
02.03				SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.03.00				SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.123.0003.2007				MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
	46	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	51	1	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00
	52	1	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00
02.08				EDUCAÇÃO	
02.08.00				EDUCAÇÃO	
12.361.0010.2023				MANUT.ENSINO FUNDAMENTAL (REC.PROPRIO)	
	230	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	2.000,00
12.365.0010.2028				MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS	
	277	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	4.000,00
	278	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.000,00
12.365.0010.2061				MANUT. ENSINO CRECHE (REC.PROPRIO)	
	285	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	500,00
02.09				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.09.00				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0009.2034				MANUT. FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	355	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	10.000,00
	667	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	400,00



Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – *C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04*

02.11				TRÂNSITO	
02.11.00				TRÂNSITO	
04.125.0006.2051				MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO	
	550	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.500,00

Total da Suplementação

69.400,00

370.753,00

Art. 2º. Fica aberto no Setor de Contabilidade uma **Transposição** no valor de R\$ 370.753,00 (trezentos e setenta mil, setecentos e cinqüenta e três reais), autorizado pela Lei 5158 de 18/09/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA	
02.04				SECRETARIA DE DESENVOLIMENTO MUNICIPAL	
02.04.00				SECRETARIA DE DESENVOLIMENTO MUNICIPAL	
15.452.0006.2004				CUSTEIO AGUA, ENERGIA ELETRICA, TELEFONE E	
	84	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	30.000,00
15.452.0006.2011				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
	98	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	30.953,00
02.07				EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB	
02.07.00				EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB	
12.361.0010.2063				MANUTEN. FUNDEB/OUTROS - ENSINO FUND.	
	174	2	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	106.000,00
12.365.0010.2064				MANUTN. FUNDEB/OUTROS ENSINO CRECHE	
	186	2	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	70.000,00
12.365.0010.2065				MANUTEN. FUNDEB/OUTROS ENSINO PRÉ-ESCOLA	
	193	2	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	25.000,00
02.08				EDUCAÇÃO	
02.08.00				EDUCAÇÃO	
12.306.0010.2039				MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
	207	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
02.10				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.00 10.301.0008.2040				MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	454	1	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSIC	8.800,00
	454	1	3.3.90.48	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISIC	8.800,0

Total da Transposição



Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – *C.N.P.J.* - 44.919.918/0001-04

Art. 3º. Fica aberto no Setor de Contabilidade uma **Transferência** no valor de R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais), autorizado pela Lei 5158 de 18/09/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA	
02.06				TURISMO CULTURA E DESPORTO	
02.06.00				TURISMO CULTURA E DESPORTO	
13.392.0007.2016				MANUTENÇÃO DA CULTURA	
	138	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
02.13				SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
02.13.00				SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
15.452.0013.2079				MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
	588	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	36.800,00

Total da Transferência 37.800,00

Art. 4º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da **Anulação de Dotação**, no valor de R\$ 69.400,00 (sessenta e nove mil e quatrocentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA	
02.02				SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00				SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2006				MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	25	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
02.03				SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.03.00				SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.123.0003.2007				MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
	50	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	18.000,00
02.08				EDUCAÇÃO	
02.08.00				EDUCAÇÃO	
12.361.0010.2023				MANUT.ENSINO FUNDAMENTAL (REC.PROPRIO)	
	226	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
12.365.0010.2028				MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS	
	275	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
	281	2	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
12.365.0010.2061				MANUT. ENSINO CRECHE (REC.PROPRIO)	
	286	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
02.09				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	



Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – *C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04*

		٠,		,	
02.09.00 08.244.0009.2034				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUT. FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	333	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.400,00
02.11 02.11.00 04.125.0006.2051	541	1	3.1.90.13	TRÂNSITO TRÂNSITO MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.500,00

Total da Anulação de Dotação

69.400,00

Art. 5º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da **Transposição**, no valor de R\$ 370.753,00 (trezentos e setenta mil, setecentos e cinqüenta e três reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA	
02.04				SECRETARIA DE DESENVOLIMENTO MUNICIPAL	
02.04.00				SECRETARIA DE DESENVOLIMENTO MUNICIPAL	
15.451.0006.1003				EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	
	74	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
	76	5	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	23.700,00
26.782.0006.1008				EXECUÇÃO DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE PONTES	
	103	2	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.253,00
02.07				EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB	
02.07.00				EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB	
12.361.0010.2080				MANUTENÇÃO DO PESSOAL ENSINO FUNDAMENTAL	
	177	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	106.000,00
12.365.0010.2081				MANUTENÇÃO DO PESSOAL PRÉ ESCOLA - 70% MA	
	198	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000,00
12.365.0010.2082				MANUTENÇÃO DO PESSOAL CRECHE - 70% MAGIST	
	201	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00
02.08				EDUCAÇÃO	
02.08.00				EDUCAÇÃO	
12.361.0010.2023				MANUT.ENSINO FUNDAMENTAL (REC.PROPRIO)	
	226	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00
02.10				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.00 10.301.0008.2057				MANUTENÇÃO DA RESIDÊNCIA TERAPEUTICA	
	513	2	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	8.800,00
				4	



Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – *C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04*

Total da Transposição

370.753,00

rt. 6º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da **Transferência**, no valor de R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA	
02.06				TURISMO CULTURA E DESPORTO	
02.06.00				TURISMO CULTURA E DESPORTO	
13.392.0007.2016				MANUTENÇÃO DA CULTURA	
	130	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
02.13				SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
02.13.00				SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
15.452.0013.2079				MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
	579	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	36.800,00

Total da Transferência

37.800,00

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, aos 19 dias do mês de junho de 2024.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Setor de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial.

LUCIANA SOBRADIEL CONTREIRA DOS SANTOS SECRETÁRIA DA FAZENDA